



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIS

TRATO FEDERAL

IND 7619 /2016

Em 24.5.16

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À VILA OLÍMPICA, NA QS 16 ÁREA ESPECIAL, NO CENTRO DO RIACHO FUNDO I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, a pintura da faixa de pedestre em frente à Vila Olímpica, na QS 16 área especial, no Centro do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Devido à elevada quantidade de pedestres que circulam na localidade para se dirigirem ao lado oposto da via e que se sentem inseguros pela grande quantidade de veículos que trafegam no local. A implantação de uma faixa de pedestre é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria proporcionar maior conforto e segurança à população, principalmente aos pedestres, pais, alunos e usuários, merecendo pronto atendimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 7619/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 20/Mai/2016 15:07

1 1 0




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7619/2016
Folha Nº 02 G.C